



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/3612-1038 - E-mail: [soc@ufv.br](mailto:soc@ufv.br) / [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br)

À Comissão Eleitoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
NOME (efetivo) MATRÍCULA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
NOME (suplente) MATRÍCULA

dos **Departamentos** de \_\_\_\_\_ e

\_\_\_\_\_, solicitam à Comissão Eleitoral receber sua inscrição para concorrer a representação **do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- Cepe**, em eleição a ser realizada nos dias **12 a 14 de setembro de 2022**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Viçosa, \_\_\_\_ de agosto de 2022.

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Efetivo

\_\_\_\_\_  
Suplente

**Importante:**

Artigos 7 ° e 11 ° do Estatuto da UFV :

"§ 2° – Com os representantes que não sejam membros natos serão eleitos suplentes, que substituirão os efetivos em caso de impedimento e os sucederão em caso de vacância."

Artigo 15 ° do Regimento Geral da UFV

1° – As eleições serão feitas por escrutínio secreto da seguinte forma:

I – representantes dos Docentes, efetivos e suplentes, pertencentes à carreira do Magistério e **não investidos em Cargo de Direção ou Função Gratificada:**